



PORTARIA Nº 429/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.06.99,

RESOLVE:

MANTER o Sr. FABIANO DA SILVA MATOS, serventuário da Justiça, para exercer a função de Escrivão de Cartório da 139ª Zona Eleitoral, sediada em LUZIÂNIA/GO, no período de 28.06.99 a 27.06.2001.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 1.999.

Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa

Presidente